

LEI ORDINÁRIA Nº 1391

de 24 de novembro de 2023

Institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal REFIS/2023

**Etapa 2 e estabelece normas de parcelamento administrativo de
créditos de qualquer natureza do município de Rio Verde de Mato
Grosso/MS, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato
Grosso/MS, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:*

24 DE NOVEMBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1391/2023 - 24 de novembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em